



Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimore | **Repórter:** Narciso Cossa

Número 81 - 29 de Novembro de 2018

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipmoz.org <http://bit.ly/EIAutar2018>

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a versão em inglês tinyurl.com/sub-moz

Para cancelar em português <http://ow.ly/ErPa30ekCru> e em inglês tinyurl.com/unsub-moz

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

CNE altera resultados para dar vitória à Frelimo com 46 votos e elogia “forma positiva como decorreu o processo”

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) alterou sem explicação, os resultados de apuramento intermédio de Marromeu, para dar à Frelimo uma vitória tangencial de 46 votos. Isto garante que o presidente do município eleito seja da Frelimo mas na Assembleia Municipal, a Frelimo e a Renamo estão empatados com 8 membros e o MDM tem um, garantindo que a oposição tem a maioria.

Sem dar explicação, a CNE apresentou esta manhã o edital de apuramento geral que difere do edital de apuramento intermédio apresentado pela Comissão Distrital de Eleições (CDE) de Marromeu.

O apuramento geral aconteceu durante dois dias em Maputo e aprovado apenas pelos vogais da CNE propostos e apoiados pela Frelimo.

Os da Renamo e MDM abandonaram a sessão quando os da Frelimo recusaram-se, através voto da maioria, a recontagem dos resultados.

No acto da apresentação dos resultados, apenas os vogais da Frelimo estiveram presentes, mais Fernando Mazanga, da Renamo, que tinha o propósito de apresentar a declaração de voto dos vogais que não concordam com os resultados.

Das 8 mesas onde a votação foi repetida, a CNE deixou de fora resultados de uma mesa, na qual o edital de apuramento parcial indica que

votaram 811 pessoas, quando o máximo de votos possível em uma mesa é de 800 eleitores.

Trata-se do edital da mesa 07127-03, da EPC 25 de Junho – Sepe. A CNE alegou que a este edital “é improcessável”.

No apuramento geral, a CNE cortou 649 votantes, aumentando o número de abstenções em 648 (deviam ser 649). Aumentou 21 votos nulos, e aumentou 552 votos válidos. Cortou 748 votos da Frelimo e 22 votos da Renamo e aumentou 101 votos do MDM (ver a tabela).

"A CNE congratula-se pela forma positiva como decorreu o processo de votação e saúda as entidades governamentais, munícipes de todas as autarquias locais, candidatos, agentes da Lei e Ordem...", disse Abdul Carimo Nordine Sau, lendo a deliberação 92/CNE/2018, de 27 de Novembro, referente a centralização nacional e apuramento geral dos resultados.

Apuramento Intermédio			Apuramento Geral		Diferença
Eleitores Inscritos	28,211	100%	28,211	100%	0
Votantes	20,207	71.63%	19,559	69.33%	- 649
Abstenções	8,004	28.37%	8,652	30.67%	+ 648
Votos em branco	533	2.74%	533		0
Votos nulos	647	3.20%	668		+ 21
Votos válidos	19,007	94.06%	18 338	100%	- 669
CANDIDATOS					
Frelimo	9,143	48.10%	8,395	45.78%	- 748
MDM	1,493	7.86%	1,594	8.69%	+ 101
Renamo	8,371	44.04%	8,349	45.53%	- 22

Os dados de apuramento intermédio pela CDE de Marromeu foram claramente forjados e diferem dos dados dos observadores que participaram no processo. O apuramento intermédio foi aprovado apenas pelos membros da Frelimo na CDE.

Observadores presentes nas 8 assembleias de voto afirmam que a afluência às urnas foi de 47% e deu à Renamo 75% dos votos. Os dados da CDE indicam que a participação foi de 87% e que a Frelimo obteve 75% dos votos. Os observadores e

a Renamo afirmam que os resultados da CDE são claramente falsos. Embora não tenha divulgado os detalhes, parece que para as 8 assembleias de voto, o resultado de apuramento geral da CNE reduziu a taxa de participação para 76% e o número de votos da Frelimo para 68% (ambos ainda muito acima da contagem de observadores).

Acta e resultados de apuramento geral da CNE, Declaração de voto do vogais da Renamo e do MDM estão disponíveis em bit.ly/MarrCNE-R

Vogais da CNE denunciam resultados forjados

Na sua declaração de voto, sete vogais da CNE, indicados pela Renamo, MDM e sociedade civil mas com apoio destes partidos enumeram os problemas do apuramento tanto intermédio como geral, que indicia resultados forjados.

- Divergências insanáveis entre dados de apuramento intermédio com os dados de apuramento geral realizado pelo STAE;
- Existência de editais com uma votação superior a 800 eleitores, número que cada caderno eleitoral, dando o caso do edital da mesa 07127/03 (EPC 25 de Junho);
- Actas de mesas divergindo com o número de séries de boletins de votos utilizados durante a votação
- Índicios de falsificação dos nomes dos MMV e dos delegados de candidaturas que terão assinado as actas de apuramento intermédio;
- A CNE não enviou nenhum vogal para supervisionar a votação repetida em Marromeu

Segundo Observadores: "eleição em Marromeu "não foi justa e transparente"

"A eleição de 22 de Novembro em Marromeu não foi livre nem transparente, e por via disso não se pode considerar justa, devido a inúmeras irregularidades", concluem observadores da Solidariedade Moçambique, um posicionamento também partilhado por outros grupos de observadores. "A polícia desempenhou um papel negativo e a administração eleitoral foi parcial com tendência partidária", concluem os observadores. Na verdade, a eleição de Marromeu não foi livre nem justa pelo facto de ter sido manchada por grosseiras irregularidades.

A observação foi interrompida em vários momentos durante a votação. Inicialmente, os observadores não foram permitidos ter acesso às mesas de voto. Isto foi resolvido, mas no final do dia a polícia removeu dois observadores de um posto de votação, concretamente na Escola Samora Machel. Na EPC 25 de Junho, o Jornalista da STV, Francisco Raiva, foi atacado pela Polícia na tentativa de impedi-lo de filmar uma entrevista. Já no período da tarde, o director do STAE distrital tentou tirar os smartphones de observadores e jornalistas, alegando que eles não eram permitidos. A Solidariedade Moçambique denunciou que seus observadores foram ameaçados de prisão pelo diretor distrital do STAE.

Obstrução organizada na contagem de Marromeu

A lei eleitoral estabelece que após o encerramento da votação (às 18h00) deve imediatamente iniciar a contagem de votos (artigo 96). Porém, não é o que aconteceu na EPC 25 de Junho. Neste posto de votação os membros das mesas de voto (MMVs) disseram ter recebido ordens superiores para após o encerramento da votação irem jantar, suspendendo a contagem de votos. Outros disseram que não poderiam começar a contagem porque não tinham giz para escrever os resultados no quadro. A contagem só veio a iniciar três horas depois.

Entretanto, na sua deliberação de hoje, a CNE afirma que a contagem iniciou logo após o fim da votação.

Cinco das oito mesas não publicaram os editais do apuramento dos resultados da votação, como também os MMVs não distribuíram cópias das actas e dos editais aos delegados de partidos políticos, contrariando o que a lei eleitoral estabelece (artigos 97, 98, 100), e segundo a Pressão Nacional de Direitos Humanos (PNDH) com sede na Cidade da Beira, eles não o fizeram por ordens superiores.

Em muitas ocasiões, os presidentes de mesas de voto começaram a falsificar os editais, forjando resultados eleitorais antes do encerramento da contagem. Os membros de mesas indicados pela oposição bem como delegados de partidos da oposição não foram autorizados a ver ou assinar os editais do apuramento da votação. A PNDH comenta: "a intervenção da polícia não era para manter a ordem, mas sim para proteger os Presidentes das Mesas de Voto da fúria dos delegados da oposição".

No entanto, os observadores relataram que em várias mesas a polícia junto com os agentes do STAE levaram consigo as urnas junto com os boletins de voto bem como os editais sem que nenhum resultado fosse anunciado. Mas, uma vez que a contagem já havia sido concluída, permitiu

aos observadores terem os resultados exactos das oito mesas de voto.

Novos titulares dos órgãos autárquicos tomam posse em Fevereiro

O Parlamento respondeu às críticas do Conselho Constitucional (CC) relativamente às leis eleitorais contraditórias, alterando a lei para permitir que os titulares dos órgãos autárquicos eleitos este ano, tomem posse em Fevereiro do próximo ano e não 15 dias após a validação dos resultados, o que criava uma situação de sobreposição com os actuais titulares cujos mandatos vão até Fevereiro de 2019.

O Parlamento reunido a 27 de Novembro, reviu a lei, passando a estabelecer os novos titulares dos órgãos autárquicos tomem posse após o término do mandato dos actuais, isto é, depois de 13 de Fevereiro de 2019). Entretanto, o parlamento permaneceu em silêncio sobre a recomendação do CC por um código eleitoral, para juntar todas as leis num único pacote, eliminando mudanças e confusões ad hoc contraditórias.



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <http://bit.ly/EIAutar2018>

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2018 e Eleições Gerais de 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/cYjhdb> e a edição em Inglês tinyurl.com/sub-moz.

As primeiras edições estão disponíveis em <http://bit.ly/EIAutar2018>

